



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Exonera a pedido Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o protocolado sob nº 812/2024, de 05/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-12.550.132-0/PR e do CPF/MF nº 084.036.969-73, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>937 - Página 2</u>
Data: <u>06 / novembro / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34827 - Página 14</u>
Data: <u>12 / novembro / 2024</u>